

## EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

### ESCLARECIMENTOS

**PROCESSO RSU-PRO-2025/12298 - 99/027.453/2025**

**Pregão Eletrônico Nº 90818/2025**

1) O edital é omissivo em informar o prazo para manifestação de recurso após a declaração do vencedor. Dessa forma, entendemos que o prazo para manifestar a intenção de recorrer será de 30 (trinta) minutos, a contar da declaração do vencedor. Nosso entendimento está correto?

R. Na fase de julgamento da proposta, o sistema abre 10 minutos para a empresa indicar a intenção do recurso; após, na fase de habilitação, o sistema abre 10 minutos para indicação da intenção do recurso, totalizando, assim, 20 minutos.

2) O edital é omissivo em informar um prazo para o envio das amostras. Entendemos que poderá ser dispensa a entrega das amostras caso os catálogos atendam e comprovem integralmente o equipamento. Nosso entendimento está correto? Caso haja realmente a necessidade do envio de amostra do produto, gostaríamos de sugerir o prazo de 10 (dez) dias úteis para a entrega da amostra, prazo este exequível para tal.

R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, o entendimento é correto. O envio da amostra será dispensado caso os catálogos atendam e comprovem integralmente a especificação do equipamento.

3) Para os itens 5 e 7 do objeto desta licitação, é solicitado: "Conexão: 1x AV". Todavia, este tipo de conexão tornou-se obsoleto e vêm sendo subtraído dos equipamentos atuais, sendo substituídos pelas conexões digitais do tipo HDMI (vídeo) e Óptica Digital (áudio). Entretanto, em equipamentos menores (43" e 32") os fabricantes enviam um adaptador para suprir a necessidade desta conexão. Sendo assim, entendemos que serão aceitos equipamentos acompanhados deste tipo de adaptador para conexão AV, desde que atendam todos os demais requisitos mínimos. Nosso entendimento está correto?

R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, foi realizada a avaliação sobre o questionamento da licitante, realmente foi constatado que a **entrada AV** não tem sido mais fabricada nas novas TVs, portanto pode ser desconsiderado a **entrada AV**. Porém todos os outros itens são encontrados normalmente.

4) Sobre o item 3, Televisão 50", também é solicitado "Conexão 1x AV". Todavia, para este porte de equipamento, não há equipamentos que possuam este tipo de conexão, pois como mencionado no questionamento anterior, tornou-se obsoleta. Entretanto, para este porte os fabricantes não apresentam a possibilidade no uso de adaptador para suprir esta conexão. Sendo assim, solicitamos que sejam aceitos equipamentos sem este tipo de conexão, desde que atendam a todos os demais requisitos mínimos do item 3. Nossa solicitação será aceita?

R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, conforme mencionado anteriormente, foi realizada a avaliação sobre o questionamento da licitante, realmente foi constatado que a **entrada AV** não tem sido mais fabricada nas novas TVs, portanto pode ser desconsiderado a **entrada AV**. Porém todos os outros itens são encontrados normalmente.

5) Para o Item 7 é solicitado: "Resolução: HD (1366 x 768 pixels)". Sendo assim, entendemos que serão aceitos equipamentos com resolução de 1280 x 720 pixels, uma vez que também se trata de ser resolução HD, não havendo impacto na qualidade de imagem do equipamento. Nosso entendimento está correto?

R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, Não. Deverá ser ofertada HD (1366 x 768 pixels).